LEI MUNICIPAL N° 2452

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de

12.000,00.

CR\$

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO: Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1° É o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de CR\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), para cobrir as despesas de aluguel do ESTÁDIO DO EX-GL $^{\parallel}$ RIA, atualmente CLUBE ATLÉTICO DE CARAZINHO.
- Art.  $2^{\circ}$  Servirá de recursos para atender ao pedido acima, a reduç $\pi$ o em igual quantia da verba: 3.2.6.0 Fundo de Reserva Orçamentário.
- Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçπo.
  GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 18 de abril de 1972.

a) LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF Prefeito Municipal a) HÉLIO SELBACH DA ROCHA Secretário